



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 288/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor **Márcio Felipe Gaudêncio de Lima**, Guarda Civil Municipal, matrícula 707898, solicitando a concessão de licença para participar de Curso de formação da Polícia Penal do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO ainda que durante o período da concessão da Licença, ficará suspenso o estágio probatório, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE ALAGOAS ao Servidor **MÁRCIO FELIPE GAUDÊNCIO DE LIMA**, CPF nº 053.306.994-79, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, Matrícula 707898.

II - Durante o período de vigência da presente Licença ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/07/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022